



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.131 de 03 de setembro de 2024 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Luis Roberto Andrade Ponte

Daniel Sergio Presta Garcia

Nelson Noll

Luiz Anibal Vieira Machado

Representante da SERGS

Representante da Escola de Engenharia – UFRGS

Representante da SAERRGS

Representante da FETTRAROD

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Guilherme de Abreu e Silva Michelin

Paulo Richard Ziegler

Sérgio Luiz Klein

Luis Fernando Cavalheiro Pires

Sivori Sarti da Silva

Representante da OAB/RS

Representante da FETRANSUL

Representante da FIERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 03 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.130, realizada em 27 de agosto de 2024, sendo a mesma aprovada por maioria das representações presentes com abstenção do Conselheiro Guilherme de Abreu e Silva Michelin.

ORDEM DO DIA: DAER - 24/0435-0011266-0 -CR-11.681/24- que versa sobre a proposta de municipalização, em favor do Município de Westfália/RS, segmento da rodovia RSC-453, CONSIDERANDO os termos da **Resolução nº 14617/24** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Paulo Richard Ziegler, representante da FETRANSUL**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Paulo Richard Ziegler, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade das representações presentes, RESOLVE: homologar a Resolução 14617/24 do Conselho de Administração do DAER/RS** que é favorável **pela municipalização em favor do Município de Westfália/RS, da titularidade de segmento do aesso rodoviário estadual 453RSC9130, da rodovia RSC-453, compreendido do km 0,00 até o km 1,23, perfazendo a extensão total de 1,23 km, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, a Assessoria da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através de sua Informação Jurídica Conjunta n. 585/2024/JMRA/DAER em fls. 42/44 e no Relato inclusos no processo n.º 24/0435-0011266-0.**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, pergunta sobre a denominação de um acesso. Nesse momento, a equipe técnica responde que 9130 é a denominação que recebe o acesso ao Município, ou seja, o acesso à Westfália é feito pela RSC 453. Então, o Conselheiro Nelson questiona acerca da ERS129 e diz

.....

que segue o Município de Estrela e Bom Retiro. A equipe técnica responde que vem por Muçum e termina na ERS130, ao sul e ainda termina na RSC287. O Presidente Roberto Augusto Krueh Niederauer explica que a ERS130 é lindeira à ferrovia e surgiu para evitar as travessias constantes no rio. As rodovias ERS129 e ERS130 encontram-se quatro quilômetros antes do Município de Encantado. O Conselheiro Sergio Luiz Klein, representante da FIERGS, pergunta se existe o projeto para a ERS010. Em resposta, a equipe técnica disse que foi apresentado Pela Odebrecht durante a gestão da Governadora Yeda Crusius e houve audiência pública na Unisinos na época. Em seguida, o Conselheiro Paulo Richard Ziegler, representante da FETRANSUL, complementa dizendo que no ano passado o Secretário Juvir Costella apresentou: Estudo sobre a viabilidade da construção da ERS-010 (entre o entroncamento com a BR-290, em Porto Alegre, e a ERS-239, em Sapiranga). A palestra do secretário aconteceu no Seminário de Mobilidade da Região Metropolitana, realizado no campus da Unisinos, em São Leopoldo. Durante o evento, Costella destacou a importância estratégica da obra para o Estado e a região. A rodovia está em uma área que abrange, de maneira indireta, 90 municípios e impacta mais de 5 milhões de gaúchos, e o estudo, realizado pela empresa Serviços Técnicos de Engenharia S.A. (STE) em 2021, foi contratado pelo DAER, via licitação. A rodovia tem extensão de 41,75 quilômetros e custo estimado de R\$ 1,7 bilhão, estimando o valor de R\$800 milhões apenas em desapropriações. Ficou em aberto como seria feito, se por licitação, se parceria público-privada, porém mais recentemente, veio ao conhecimento que o Governo do Estado decidiu optar pelo pedágio, sendo feito o investimento com recursos privados. Diante da incapacidade de ampliação da BR-116, seria criado um anel viário, retirando todo o tráfego de veículos para rodovia ERS-010 e a ERS-448.

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Krueh Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR